

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 098/92-CONSUN/UEMA

**ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº
097/92-CONSUN/UEMA**

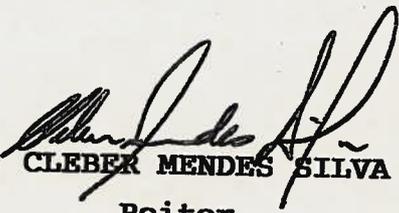
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -
UEMA, no uso de suas atribuições, e,
considerando os termos do item XIV, Art. 16 do Re-
gimento,

R E S O L V E, "Ad-Referendum" do Conselho Univer-
sitário - CONSUN/UEMA ,

"Art. 1º - Fixar a data de 6 de julho do corrente
ano para a realização das eleições necessárias à composição
de lista tríplice para nomeação do Coordenador da Unidade
de Estudos de Administração da UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-
ta.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luis, 26
de junho de 1992.


PROF. CLEBER MENDES SILVA

Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 098/92 foi referendada
pelo Conselho Universitário
em sessão do dia 07/12/92.